

Documentação técnica de redes Microsoft:

Windows Server 2012 Hyper-V Installation and Configuration Guide, 978-1118486498

Microsoft Exchange Server 2013 — Mailbox and High Availability — ISBN: 978-0-7356-7858-3

SQL Server 2012 — Administration — ISBN: 978-1-118-48716-7

12.6 — A avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respetivos currículos profissional, tendo em consideração:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

12.7 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com o lugar a concurso, conforme o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

13 — A classificação final (CF) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme estatuído no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,50 * PC + 0,40 * AC + 0,10 * EPS$$

sendo que:

CF — Classificação Final;

PC — Prova de conhecimentos;

AC — Avaliação Curricular;

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

13.1 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata de reunião do júri do concurso, datada de 09.03.2016 e de 30.05.2016 sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

15 — Os candidatos admitidos a concurso são convocados para a realização dos métodos de seleção através de ofício registado, notificação pessoal ou aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* quando o número de candidatos for igual ou superior a 100.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

17 — Em caso de igualdade de classificação, é observado o critério de ordenação preferencial estipulado no artigo 37.º/2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

18 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, afixada em local visível e público das instalações do IPG e disponibilizada na sua página eletrónica (www.ipg.pt).

19 — Composição do júri:

Presidente: Manuel Paulo Ferreira Fragoso, Administrador do IPG;

1.º Vogal efetivo: António José Martins Afonso, Administrador dos SAS, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: João Paulo de Sá Valbom, Especialista de Informática, grau 1, nível 1;

1.º Vogal suplente: Carlos Eduardo Fonseca, Especialista de Informática, grau 1, nível 1;

2.º Vogal suplente: Gonçalo Poeta Fernandes, Vice-Presidente do IPG.

20 — Publicitação de aviso — O presente aviso será objeto de publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do IPG e num jornal de expansão nacional, por extrato.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o IPG, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Quota de emprego — Para efeitos de concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. Os candidatos com deficiência, terão preferência em caso de igualdade de classificação sobre qualquer outro candidato, nos termos do supra-mencionado diploma.

31 de maio de 2016. — O Presidente, *Constantino Mendes Rei*.

209628328

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de retificação n.º 612/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *D.R.*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio, o Edital n.º 439/2016, retifica-se onde se lê «Presidente: Professora Ana Cristina Arrabaça Miranda Queiroga Perdigão, Professora Coordenadora Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação do Instituto Politécnico de Lisboa» deverá ler-se «Presidente: Professora Ana Cristina Arrabaça Miranda Queiroga Perdigão, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa».

27.05.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209621531

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 7646/2016

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 831/2011/AL01, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tradução e Interpretação Especializadas, publicado pelo Despacho n.º 7960/2010, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 87, de 05 de maio.

Neste seguimento, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

27 de maio de 2016. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Tradução e Interpretação Especializada
- 5 — Área científica predominante: Línguas e literaturas estrangeiras
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Línguas e Culturas	LC D	96	18
Direito		6	0
<i>Subtotal</i>		102	18
<i>Total</i>		120	

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção3	Tradução Intersemiótica — Russo-Português.	LC	Semestre 1 . . .	150		48							6	
	Tradução Intersemiótica — Alemão-Português.	LC	Semestre 1 . . .	150		48							6	
	Tradução Jurídica — Francês-Português.	LC	Semestre 2 . . .	150		48							6	
	Tradução Jurídica — Espanhol-Português.	LC	Semestre 2 . . .	150		48							6	
	Tradução Jurídica — Russo-Português.	LC	Semestre 2 . . .	150		48							6	
	Tradução Jurídica — Alemão-Português.	LC	Semestre 2 . . .	150		48							6	

209625258

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 7290/2016

1 — A Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP) pretende recrutar, mediante mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.6, um (1) assistente técnico para o exercício de funções na Área de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais — Recursos Humanos, com o seguinte conteúdo funcional:

1.1 — As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico para o Serviço de Recursos Humanos, de acordo com o conteúdo definido no anexo à LTFP, designadamente nos domínios de gestão dos procedimentos relativos a vencimentos e demais abonos e descontos do pessoal docente e não docente; na elaboração dos mapas de gestão de pessoal, exigidos por lei ou requeridos interna ou externamente; na atualização dos dados constantes do processo individual de cada trabalhador; na instrução dos processos relativos à contratação de docentes e não docentes, incluindo a elaboração dos contratos, respetivas renovações e modificações; na atualização dos registos da assiduidade e pontualidade dos Trabalhadores; na organização e reporte de toda a informação estatística legalmente exigida em matéria de recursos humanos.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

2.2 — Estar integrado na carreira e categoria de assistente técnico.

3 — Método de seleção: A seleção dos Candidatos será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão).

4 — Local de trabalho: Instalações da ESTSP.

5 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: os Interessados devem, no prazo de vinte (20) dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar Requerimento dirigido ao Presidente da ESTSP, entregue, juntamente com todos os anexos, pessoalmente, no período compreendido entre as 09h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h00, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Serviço de Recursos Humanos da ESTSP, Rua Valente Perfeito, 322, 4400-330 Vila Nova de Gaia, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego detida, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante, assim como o posto de trabalho a que se candidata. Deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Agostinho Cruz*.
209625055

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 7647/2016

Por despacho de 14-04-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo com o seguinte pessoal docente, para a Escola Superior de Saúde de Viseu do IPV.

Mestre Carlos Manuel Nogueira Martins dos Santos, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 18-04-2016 a 08-07-2016, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Mestre Maria Amélia dos Santos Lopes, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 18-04-2016 a 08-07-2016, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Licenciada Ana Maria Ferreira Henriques de Campos, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 18-04-2016 a 08-07-2016, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Licenciado Francisco José Dinis de Matos Abreu, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 18-04-2016 a 08-07-2016, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

27 de maio de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209623727

Despacho (extrato) n.º 7648/2016

Por despacho de 22-04-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo com o seguinte pessoal docente, para a Escola Superior de Saúde de Viseu do IPV.

Licenciada Leonor Elisa Baltazar Costa Rodrigues, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 26-04-2016 a 08-07-2016, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

Licenciada Sandra Maria Branquinho Mendes Oliveira, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25 %, no período de 26-04-2016 a 08-07-2016, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

27 de maio de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209623613

Despacho (extrato) n.º 7649/2016

Por despacho de 12-05-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por